



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
38218/2018 - SDE/DF**

**PROCESSO Nº 00370-00003383/2019-04.**

#### **Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE**, representado por RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o Consórcio formado por **GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, com sede no SCIA Quadra 11 conjunto 1 lote 1 E 2- Brasília- CEP 71.250-510, legalmente representada por JOSÉ ANTÔNIO GOULART inscrito no CPF sob o nº 102.197.571-00 e por MAGDA MARIA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 957.349.295-49; **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede no SCIA, Quadra 14 Conjunto 04 Lote 07 – Brasília-DF – CEP: 71.250-120, legalmente representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 028.854.681-49 e **CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA**, com sede no SCIA, Quadra 14 Conjunto 10 Lote 09 – Brasília-DF – CEP: 71.250-150, legalmente representada por FRANCO LAURO BOTELHO, inscrito no CPF sob o nº 023.687.731-34.

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das obras em 150 (cento e cinquenta) dias a contar do termino do prazo atual, com finalização em 07/02/2020, balizado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da solicitação de prorrogação contida no Doc. SEI nº 26939491, e anuência da Comissão Executora no Despacho SEI nº (26939871).

2.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com finalização em 06/05/2020, conforme sugestão da ALJ Parecer SEI-GDF n.º 74/2019 - SDE/GAB/AJL (27798705) e anuência da Comissão Executora no Despacho SEI nº (27933109).

#### **Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 38218/2018 - SDE/DF.

#### **Cláusula Quarta - Da Publicação.**

A eficácia do presente Termo fica condicionada à sua publicação resumida na imprensa oficial nos termos do que preconiza o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Distrito Federal:

**RUY COUTINHO DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado

Pelo Contratado:

**JOSÉ ANTONIO GOULART**

**MAGDA MARIA DA SILVA RIBAS**

Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **jose antonio goulart, Usuário Externo**, em 09/09/2019, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY COUTINHO DO NASCIMENTO - Matr.0273478-8, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 09/09/2019, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **27935390** código CRC= **9B17D817**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61) 2141-5509

---